



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Antonio Simão da Silva a travessa da Rua Martinho Lopes de Paula no Bairro da Caputera.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear Antonio Simão da Silva, um homem que foi um exemplo de pessoa viveu sua vida como lavrador residindo no bairro da Caputera com sua família, sempre trabalhando com lavoura e através disso sempre empregou muita gente, com sua simplicidade foi admirado por todos. Nascido em 01 de janeiro de 1929 e faleceu em 26 de novembro de 2013 aos 85 anos deixou oito filhos Custódio, Aparecida, José Batista, Adão, Eva, Maria Helena (vivos), Vera e Cleide (falecidos) e sua esposa Senhora Antonia dos Santos Silva. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0074/2017

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública Antonio Simão da Silva, Bairro da Caputera.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Antonio Simão da Silva, a travessa da Rua Martinho Lopes de Paula, localizada no Bairro da Caputera.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de junho de 2017.

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD